



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº 65/13

Data: 13 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **ERCIO JOAO DA SILVA**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Auxiliar de Asfalto, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 01/03/2010, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 13 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de maio de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO _____ PÁG E-7 DATA 15 05 2013

6681